DECRETO LEGISLATIVO Nº 312, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

Concede o Título de Cidadania Honorária ao Senhor JOÃO AUGUSTO IZABEL e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **JOÃO AUGUSTO IZABEL** o Título de Cidadania Honorária do Município de Timóteo.

Art. 2º A data da solenidade de entrega da honraria será designada posteriormente, em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 21 de janeiro de 2015

Moacir de Castro Araújo
Presidente

Adriano Alvarenga
1º Secretário